



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.953

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2018

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil do Município .....	2
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação .....	9
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais .....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana .....	15
Fundação de Esportes e Lazer.....	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	17
Fundação de Meio Ambiente .....	19
Fundação da Infância e Juventude.....	19
Previpalmas .....	20
Publicações da Câmara Municipal.....	21
Publicações Particulares .....	21

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.566, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Delega competência ao Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III e parágrafo único do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a competência para assinatura de licenças Municipais, referentes a Portaria DNPM nº 266, de 11 de julho de 2008, bem como anuências e autorizações necessárias em projetos junto a órgãos ambientais estaduais e federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

### ATO Nº 280 - PRO.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017067138, Parecer nº 200/2018/PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor MAX ISRAEL FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Arquiteto, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Serviços Regionais, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Palmas, 6 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO N.º 283 - TSE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 275-EX, de 5 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.951, de 5 de março de 2018, que exonera sub judice KÉRITA FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de Pedagogo, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 7 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO N.º 284 - RET.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### RETIFICAR

I - o Ato nº 270-CT, de 5 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.951, de 5 de março de 2018, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º janeiro de 2017; leia-se: a partir de janeiro de 2018.

II - o Ato nº 282-NM, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.952, de 6 de março de 2018, quanto ao nome, onde se lê: Kleriston Fernando Pereira Moura; leia-se: Kleriston Fernando Pereira Moura.

Palmas, 7 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 285 - DSP.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, resolve

**DISPENSAR**

CAMILA GONÇALVES DOS REIS, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG, lotada na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 6 de março de 2018.

Palmas, 7 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

## Casa Civil do Município

**PORTARIA/CCM/DGF Nº 020, de 06 de março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o Relatório de Inspeção nº 001/2016 TCE/TO - 1ª DICE, assim como o artigo 75 da Lei Estadual 1284/01;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventual irregularidade no Contrato n. 339/2014, firmado pela Prefeitura de Palmas e o Instituto Águila de Gestão LTDA.

Art. 2º Designar os servidores: PABLO DE MATOS LEMOS, matrícula nº 413019206 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 413029502, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e JANAÍNA GROFF CARNEIRO BRAGA, matrícula nº 413029794, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sob a presidência do primeiro, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Evercino Moura dos Santos Junior  
Secretário Municipal da Casa Civil

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA GAB/SEFIN Nº 32 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017. Inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de férias do(s) servidor(s), abaixo relacionados conforme anexo I a esta Portaria, a interrupção se dá em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o gozo, conforme estabelecido no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 dias do mês de março de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de março de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I a portaria nº 32 de 05 de março de 2018.

NOME	CARGO	MATRICULA	DATA DE GOZO - FÉRIAS
Andria Moreira Barreira	Assistente Administrativo	131431	16/07/2018 a 13/08/2018
Glauca Bastos da Silva	Auxiliar Administrativo	134031	16/07/2018 a 30/07/2018 17/12/2018 a 30/12/2018

**PORTARIA GAB/SEFIN Nº 33 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017. Inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de férias do servidor Eron Bringel Coelho, matrícula funcional nº 259811, relativo aos períodos aquisitivo 2016/2017, 25 (vinte e cinco) dias, bem

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador Geral do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

como período aquisitivo 2017/2018, 5 (cinco) dias anteriormente marcada para serem usufruídas a partir de 05/03/2018 a 29/03/2018 e a partir 02/04/2018 a 06/04/2018 respectivamente, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de março de 2018.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.  
OBJETO: Prestação de publicações legais, no Jornal do Tocantins, tais como avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse do CONTRATANTE  
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela lei. 8.666/93, no interesse da Administração  
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 03.2700.04.122.0326.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº: 1730.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, através de seus representantes, os senhores RONALDO BORGES FERRANTE, RG nº 6314595 SSP-SP, CPF nº 486.987.688-49 e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, RG nº 4149275 SSP-MG e CPF nº 900.798.927-87.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017**

Processo nº 2017051479. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP. Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de calçadas e ciclovias com sinalização vertical e horizontal, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº. 16.879.847/0001-28, Item 01, Valor Total R\$ 5.151.105,00 (Cinco milhões cento e cinquenta e um mil, cento e cinco reais). Data da realização: 07/12/2017.

Palmas, 07 de março de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2017067989. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Aquisição de um Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

– Laboratório Municipal de Palmas (ANALISADOR BIOQUÍMICO), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.904.728/0004-90, Item: 01, Valor: 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 31/01/2018.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2017057401. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de uma empresa especializada com o intuito de executar serviços de dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa), buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários nas unidades e prédios da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: H A DE SOUSA EIRELI – ME, CNPJ: 20.714.651/0001-50, Item: 01, Valor: 16.774,45 (Dezesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 09/02/2018.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Processo nº. 2017036849 Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida do empreendimento ARSE 131, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº: 03.396.082/0001-23. Item: 02, Valor total R\$ 3.197,00 (Três mil, cento e noventa sete reais), HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 01 e 03, Valor total R\$ 4.065,00 (Quatro mil, sessenta e cinco reais), Data da realização do certame: 03/10/2017.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2017  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017030997 Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes

– empreendimento lago sul II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Valor total R\$ 142.050,00 (Cento e quarenta e dois mil, cinquenta reais). Data da realização do certame: 24/10/2017.

Palmas -TO, 06 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017034870 Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes - (Santo Amaro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 01, 02, 03, 04, 06 e 08, Valor total R\$ 71.523,00 (Setenta e um mil, quinhentos e vinte três reais). SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ Nº: 03.711.932/0001-30. Itens: 05 e 07, Valor total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil), Data da realização do certame: 24/10/2017.

Palmas -TO, 06 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017031002 Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – empreendimento Lago Sul I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME, CNPJ Nº: 03.396.082/0001-23. Itens: 02 e 06, Valor total R\$ 53.478,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta oito reais), HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 01, 03, 04, 05 e 07, Valor total R\$ 73.584,00 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta quatro reais), Data da realização do certame: 20/11/2017.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017052853 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no Projeto de Trabalho Social, relativos ao Trabalho Social previstos para atender 112 famílias residentes no Empreendimento Flores da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME,

CNPJ Nº: 03.396.082/0001-23. Item: 01. Valor total R\$ 3.998,51 (Três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Data da realização do certame: 23/11/2017.

Palmas -TO, 07 de março de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 27/2018**

PROCESSO Nº: 2017022836  
REQUERENTE: J D M PNEUS LTDA.  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 3386

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixar de apresentar a Declaração Mensal de Serviços – DMS normal, em relação às referências de janeiro a dezembro de 2012. Notificação de Lançamento 3386, no valor originário de R\$ 2.496,00. Parcelamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Notificação de Lançamento. Em sessão realizada em 22/02/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017022836 em nome de J D M PNEUS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento no valor originário de R\$ 2.496,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro relator

**ACÓRDÃO Nº: 28/2018**

PROCESSO Nº: 2016014800  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: WESLEY A. ROSA.  
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 12483

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor de ITBI na aquisição do imóvel Taquarussu, Rua São Sebastião, QD 83, Lote 05. Auto de Infração 12483, período de janeiro/2014, no valor originário de R\$ 6.683,90. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância decidiu pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.730,01. Pagamento. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do processo face o pagamento. Em sessão realizada em 22/02/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.730,01 e arquivamento do processo pelo pagamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016014800 em nome de WESLEY A. ROSA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.730,01 e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas TO, 01 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro relator

**ACÓRDÃO Nº: 29/2018**

PROCESSO Nº: 2015067520  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 RECORRIDA: SC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 12102

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor de ITBI na aquisição do imóvel ASR SE 15, RUA SR 15, CONJ 11, LOTE 12-A. Auto de Infração 12102, período de setembro/2014, no valor originário de R\$ 15.600,00. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância decidiu pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 22/02/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015067520 em nome de SC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 01 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
 Conselheiro relator

**ACÓRDÃO Nº: 30/2018**

PROCESSO Nº: 2015068351  
 REQUERENTE: JOSÉ LÚCIO ALTIERI  
 REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 12090

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, na aquisição do imóvel Jardim Aurenny II, Rua 13, QD 05, Lote 26. Auto de Infração n.º 12090, período de fevereiro/2014, no valor originário de R\$ 784,95. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Perempção. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, mantendo a atualização monetária e opinando pela restituição dos valores pagos a título de multa e juros. Em sessão realizada em 22/02/2018, o atuado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária e restituição os valores pagos a título de multa e juros.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015068351 em nome de JOSÉ LÚCIO ALTIERI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 784,95 excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária e restituição os valores pagos a título de multa e juros.

Palmas TO, 01 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
 Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 31/2018**

PROCESSO Nº: 2015055286  
 RECORRENTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: Auto de Infração 11250

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11250, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 191.356,66. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 01/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055286 em nome de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 06 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes  
 Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 32/2018**

PROCESSO Nº: 2015055294  
 RECORRENTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: Auto de Infração 11252

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11252, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 118.029,18. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 01/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055294 em nome de HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 06 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes  
 Conselheira Relatora

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 37/2018/SEISP, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Interromper férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA, matrícula funcional nº 413028707, cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/03/2018 a 29/03/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 38/2018/SEISP, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas

do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 045/2018, Processo nº 2017054756, firmado com a empresa J. Coelho Neto-ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Manoel Paiva da Silva	413029345
SUPLENTE	Lourival Januário Teixeira	413028704

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 39/2018/SEISP, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2018, Processo nº 2017023978, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Manoel Paiva da Silva	413029345

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 40/2018/SEISP, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2018, Processo nº 2017050063, firmado com a empresa Pedron & Viana Ltda-ME, CNPJ nº 03.935.195/0001-50.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811
SUPLENTE	Jonathan Joaquim de Moraes	1013819667/D-GO	413020672

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 11/2018/SEISP, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de março de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2018

PROCESSO: 2017009945

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Anhanguera Produção e Representação LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção (ferros, telhas e outros), conforme exigências e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 207.440,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº

070.654.828-04, bem como da empresa Anhanguera Produção e Representação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Thiago de Souza Carvalho, portador do RG nº 4122245 DGPC/GO e CPF nº 910.784.311-91.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2018**

PROCESSO: 2017009945  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: All Norte Materiais de Construção Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme exigências e especificações do Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.228,75 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa All Norte Materiais de Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 21.668.414/0001-63, por meio de sua representante legal a senhora Cristiane Rodrigues, portadora do RG nº 102.166 SSP/TO e CPF nº 613.207.221-72.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2018**

PROCESSO: 2017009945  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme exigências e especificações do Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.806,50 (três mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20,

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2018**

PROCESSO: 2017009945  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial LTDA-EPP.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de

materiais de construção, conforme exigências e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.073,35 (um mil setenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, RG nº 464.898 SSP/TO, CPF nº 191.583.276-49.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2018**

PROCESSO: 2017009945  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Tocantins Comércio de Informática Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme exigências e especificações do Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.001,75 (dezoito mil e um real e setenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o Senhor, Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº: 449.115 SSP/MS, CPF nº: 070.654.828-04, bem como da empresa TOCANTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº: 25.048.619/0001-05, por meio de seu Representante Legal o Senhor, Thiago Francisco Braga, portador do RG nº: 3574071 SSP/PA, CPF nº: 713.627.382-49.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2018**

PROCESSO: 2017009945  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Wanderley & Ribeiro Ltda-ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, conforme exigências e especificações do Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.161,00 (nove mil cento e sessenta e um reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103. VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Wanderley & Ribeiro Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 01.998.501/0001-71, por meio de sua representante legal a senhora Aldaires Ribeiro de Souza, portadora do RG nº 14.361.238 SSP/SP, CPF nº 130.702.071-20.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2018**

PROCESSO: 2017023978  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente Instrumento desse contrato tem por objeto a aquisição de estacas, esticadores, arame liso, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.942,50 (trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118.2719, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte 001000103.  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Tocantins Comércio de Material de Informática EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Thiago Francisco Braga, RG nº 3574071 SSP/PA e CPF nº 713.627.382-04.

## Secretaria da Educação

### INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/SEMED Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEFINE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE PALMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município e Ato nº 947 NM, de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o cumprimento da jornada de trabalho conforme estabelece a Lei Complementar 008 de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento visando à qualidade dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de definir horário de atendimento diferenciado aos servidores das Unidades Escolares do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os departamentos da Secretaria Municipal de Educação bem como os servidores que laboram nas Unidades Escolares, a fim de padronizar as ações e atividades executadas, para assegurar e garantir a atuação articulada, quanto aos procedimentos referentes à operacionalização do horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que o horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Educação, será de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Art. 2º Fica definido que o horário de atendimento aos servidores das Unidades Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, será de segunda-feira a sexta-feira das 14:00h às 18:00h.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018001067  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
 CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.069,00 (Vinte mil e sessenta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º 2018001067.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 e 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF sob nº 873.016.601-20 e portador do RG n.º 1.185.055 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018001090  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.299,03 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001090.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Susette Parpinelli Sant'ana, inscrita no CPF nº 247.010.918-39 e portadora do RG 13.690.391-5/SSP/IIGD/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018001090  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-EPP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.161,50 (Nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001090.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018001090

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,80 (Cinco mil e cem reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2018001090.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018001090

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001090.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 SSP/TO.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação Tomada de Preços nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Processo nº 2017069875, por habilitação equivocada de empresa. Mais informações poderão ser obtidas na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizada no endereço Rua 12 APM 08 Jardim Aurenly IV – Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3224-1968/ 98448-0207.

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Angela Portilho de Abreu  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 15 de março de 2018, na sala do financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado Tipo Split High-Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2018002395. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, no horário das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 07 de março de 2018.

Elismar Borges Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA APL Nº 231/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017057308.

CONSIDERANDO o julgamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2017057308.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor CARLOS BRASILEIRO, Analista em Saúde: Médico, matrícula funcional nº 160981, nos termos do parágrafo único, alínea "c", do artigo 154 e do artigo 171 da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,  
aos 02 dias do mês de março de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 233/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 02 DE MARÇO DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017024358, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017024358.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017024358 os quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura da referida Sindicância.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento dos Autos nº 2017024358 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 2 dias do mês de março de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº 2018002071**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Aquisição de Tiras de Testes/Glicemia/Glicosímetro

**DESPACHO Nº 005/2018/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018002071, e diante do Despacho nº 003/2018 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer tiras de teste para determinação de glicose, com aparelhos glicosímetro em comodato, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, DE 11 DE JULHO DE 2017, DISPENSAR a licitação para o fornecimento de tiras de teste para auferir índice de glicose, conforme o Termo de Referência nº 019/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.366.038/0001-69, na quantia de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à aquisição de tiras para testes de glicemia com aparelhos glicosímetro em comodato, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20181454.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 05 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018**

PROCESSO Nº 2017057332  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme especificações.

VALOR ESTIMADO: R\$447.900,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017057332, Pregão Eletrônico nº 216/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.302.1110-2742; Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI-ME CNPJ Nº 02.648.280/0001-74 representada pelo Senhor Sebastião Francisco de Moura, CPF nº 242.489.161-34 e portador do RG nº 1.110.936 SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018**

PROCESSO Nº 2017055387

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: V. R. LEITE - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações.

VALOR ESTIMADO: R\$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017055387, Pregão Eletrônico nº 004/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 8600.10.122.1131-4501; 9500.10.128.1110-2727; Natureza de Despesa: 33.90.33 Fonte: 0040.00.108.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa V. R. LEITE-ME, CNPJ nº 04.145.767/0001-60, representado pela Senhora Vanilda Rodrigues Leite Pacine, CPF/MF nº 663.378.871-15 e portadora do RG nº 250.055 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018**

PROCESSO Nº 2017068571

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de caracterização visual e aplicação de adesivo vinílico em portas de vidro, conforme especificações.

VALOR ESTIMADO: R\$273.950,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017068571, Pregão Eletrônico nº 008/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.122.1131-4501; 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.302.1110-2742; 8600.10.305.1110-2739; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 06.083.932/0001-21, representado pelo Senhor José Maurilho de Lima, CPF/MF nº 119.437.501-49 e portador do RG nº 439.890 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO Nº 2017057355

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: O. M. RODRIGUES JUNIOR EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com limpezas de fossas, limpezas de caixas de passagens e desentupimentos de canos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações.

VALOR ESTIMADO: R\$64.070,00 (sessenta e quatro mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017057355, Pregão Eletrônico nº 013/2018, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.122.1131-4501; 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.302.1110-2742; 8600.10.305.1110-2739; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa O. M. RODRIGUES JUNIOR EIRELI-ME, CNPJ nº 06.079.598/0001-32, representado pelo Senhor Orcalino Maia Rodrigues Júnior, CPF/MF nº 517.801.861-34 e portador do RG nº 611.255 2º via SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS

A PREFEITURA DE PALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 378, de 06 de julho de 2017, instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável no Município de Palmas, conforme determina o art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007, com

a finalidade de regularizar assentamentos consolidados, ocupados pela população de baixa renda, objetivando: a inclusão social, com a aplicabilidade da garantia do direito social à moradia; o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; e a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a recuperação de áreas degradadas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 379, de 06 de julho de 2017, autoriza a regularização fundiária de Áreas Públicas Municipais (APMS), ocupadas irregularmente, mediante estudos técnicos ambientais e urbanísticos, por meio da desafetação e alienação;

CONSIDERANDO que o objetivo da lei retro citada é regularizar as APMS que perderam sua destinação inicial e foram ocupadas com fins de moradia e/ou para o desenvolvimento de atividades econômicas de natureza familiar, mediante os instrumentos de doação, concessão de direito real de uso ou venda;

CONSIDERANDO que a referida lei, com fins de desburocratizar e efetivar a promoção da regularização das APMS listadas no seu anexo único autorizou expressamente o Poder Executivo a promover por meio de decreto a desafetação, alienação e alteração do uso do solo e dos índices urbanísticos;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º da Lei nº 379, de 06 de julho de 2017, prevê a promoção de audiências públicas com a comunidade envolvida nas áreas a serem desafetadas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, posterior, portanto, à Lei nº 379/17 acima citada, nada dispôs sobre a necessidade de realização de audiência pública para a realização de qualquer dos atos afetos ao processo de regularização fundiária, revogando tacitamente a previsão contida na lei municipal;

CONSIDERANDO que as audiências e consultas públicas são instrumentos legais de uma gestão democrática e participativa;

CONSIDERANDO que as áreas definidas no Plano Diretor do Municipal e nos parcelamentos de solo como Áreas Públicas Municipais podem ter sua destinação fim e objetivos originalmente estabelecidos alterados: para a implantação de equipamentos públicos, quando houver relevante interesse público ou administrativo devidamente justificado ou quando não mais se justificar urbanisticamente seus fins e objetivos originalmente previstos;

CONVOCA a comunidade em geral, em especial as residentes nas quadras envolvidas no processo de que trata este edital, para a realização de Audiência Pública do Processo de Desafetação e Alteração de Uso de Solo de Áreas Públicas Municipais (APMS) realizada no âmbito do Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas.

As Áreas Públicas Municipais (APMS) objeto do processo de desafetação e alteração de uso do solo são as constantes dos quadros abaixo, conforme cronogramas a seguir especificados.

• No dia 21 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região Central de Palmas, no Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado na ARSO 24, Alameda 05, Lote 10:

ORDEM	QUADRA	APMS
1.	210 Sul (ARSE 24)	AI-13
2.	606 SUL (ARSE 62)	APM-03
3.	704 Sul (ARSE 71)	APM-17
4.	706 Sul (ARSE 72)	AI-12
5.	712 Sul (ASR-SE)	APM-11A
6.	1203 Sul (ARSO 121)	APM-39

• No dia 22 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região de Taquaralto, no Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado à Rua SF 11, APM 7 - Santa Fé 2 - Taquaralto:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Taquaralto 1ª Etapa Fl. 01 - Centro	APM-C QD 55
2.	Taquaralto 1ª Etapa Fl. 02 - Setor Sul	APM-E
3.		APM-F / AI
4.	Taquaralto 3ª Etapa - Vale do Sol	APM-A
5.	Taquaralto 4ª Etapa - Bela Vista	APM-A / AI
6.	Taquaralto 6ª Etapa - Setor Santa Fé	APM-E / AI
7.		APM-06
8.		APM-03
9.	Taquaralto 7ª Etapa - Sol Nascente	APM-04
10.		APM-09
11.	Taquaralto - Morada do sol 1	Quadra 64A - Lt. 08
12.	Taquaralto - Morada do sol 3	Quadra 02-A - AI 13

• No dia 23 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região Norte de Palmas (ARNOS), no Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado na ARNO 42, Alameda 16, APM 01:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	105 Norte (ARNO 12)	APM-10
2.	303 Norte (ARNO 31)	APM 14
3.		APM-15
4.	307 Norte (ARNO 33)	APM-13
5.	403 Norte (ARNO 41)	APM-27
6.		APM-33
7.		APM-34
8.		APM-42A
9.	405 Norte (ARNO 42)	APM-20
10.		APM-21
11.		APM-26
12.	407 Norte (ARNO 43)	APM-09
13.	409 Norte (ARNO 44)	APM-01
14.		APM-05
15.	503 Norte (ARNO 61)	APM-01
16.		APM-20
17.	603 Norte (ARNO 71)	APM-07
18.		APM-19
19.		APM-23
20.		APM-10
21.	605 Norte (ARNO 72)	APM-18
22.		APM-19
23.		APM-20
24.		APM-05
25.	607 Norte (ARNO 73)	APM-14
26.		APM-15
27.		APM-16
28.		APM-17
29.		APM-18
30.		APM-19
31.		APM-21
32.		APM-23

• No dia 26 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região das Aurenys, no Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda - Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira - Aurenys 01:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Jardim Aurenys II	AV-NE 01
2.		AV-NW 04
3.	Jardim Aurenys III	APM-03
4.		AV-09
5.	Jardim Aurenys IV	AV-09

• No dia 27 de março de 2017, a partir das 19 horas, será realizada a Audiência Pública referente às APMS da região de Taquari, na Feira Coberta do Jardim Taquari:

ORDEM	QUADRA	APM'S
1.	Jardim Taquari T-30	APM-03
2.		APM-04
3.		APM-05

A audiência ocorrerá sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, representada pelo Secretário da pasta, que poderá ser substituído em caso de eventual ausência ou impedimento.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

## REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APMS) DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: DESAFETAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APMS) DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO

Datas: 21, 22, 23, 26 e 27 de março de 2018

Hora: A partir das 19h

Locais: 21 - Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro  
22 - Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva  
23 - Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
26 - Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda  
27 - Feira Coberta do Jardim Taquaralto

### REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Audiências serão promovidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, por meio de seu Secretário.

Art. 2º As Audiências realizar-se-ão com a finalidade de discutir a desafetação e alteração do uso do solo de Áreas Públicas Municipais (APMS) afetas ao Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas.

Art. 3º As Audiências ocorrerão nos dias 21, 22, 23, 26 e 27 de março de 2018, a partir das 19h, conforme cronograma a seguir:

REGIÕES	DATA	LOCAL
CENTRAL	21/03/2018	Colégio Municipal Henrique Talone Pinheiro - ARSO 24, Alameda 05, Lote 10
TAQUARALTO	22/03/2018	Colégio Municipal Caroline Campelo Cruz da Silva - Rua SF 11, APM 7 - Santa Fé 2 - Taquaralto
ARNOS	23/03/2018	Colégio Municipal Beatriz Rodrigues da Silva - ARNO 42, Alameda 16, APM 01
AURENY'S	26/03/2018	Colégio Municipal Aurélio Buarque de Holanda - Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira - Aurenys 01
TAQUARI	27/03/2018	Feira Coberta do Jardim Taquari

Art. 4º As Audiências serão realizadas com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

Art. 6º Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

II - Designar um moderador para condução da audiência pública;

III - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

IV - Convidar para participar da mesa o conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

V - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

VI - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VII - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VIII - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;

IX - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

X - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

XI - Declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes interessados, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

## TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 7º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 8º A participação nos debates durante a Audiência ocorrerá por meio de uso da palavra ou manifestação por escrito.

§ 1º As perguntas e manifestação serão formuladas ou lidas apenas em momento oportuno, ao fim das explanações dos servidores responsáveis pelos esclarecimentos técnicos.

§ 2º Os dirigentes de associações de bairro envolvida nas áreas objeto da audiência ou entidades representativas da sociedade civil, poderão usar a fala em representação aos seus associados.

§ 3º Só será permitida a manifestação de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

## CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 9. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a abertura institucional, realizando-se a chamada dos membros que comporão a mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa: o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; o Superintendente de Articulação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; o Superintendente de Regularização Fundiária; o Superintendente de Urbanismo; e, o Procurador designado para atuar no Programa de Regularização Fundiária do Município, dentre outras autoridades e pessoas a serem convidadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com a palavra por até 10 (dez) minutos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

§ 1º Após a breve exposição do legitimado acima, será feita uma exposição, pelo prazo de até 10 (dez) minutos, sobre este regulamento.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que deverão

expor seus temas durante o tempo necessário.

§ 3º Durante as apresentações não serão permitidas interrupções, questionamentos ou manifestações de apreço ou desapeço.

§ 4º Ao término da apresentação, o presidente facultará a palavra para o diálogo comunitário (debate), onde será possível a realização de perguntas, sugestões e outras manifestações na forma escrita ou oral, no prazo de até 2 (dois) minutos por pessoa.

§ 5º Aquele que desejar se manifestar como representante da comunidade, na forma do § 2º do artigo 8º desta Lei, poderá falar por até 4 (quatro) minutos.

§ 6º O corpo técnico terá o prazo de 2 minutos para fazer a réplica, quando o interessado terá o prazo de 1 minuto para a tréplica.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua leitura, divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização das respectivas audiências.

## CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, as Audiências serão divulgadas previamente na página da Prefeitura na internet.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação na área afeta ao tema das Audiências para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. As Audiências terão acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, ressaltando-se que a manifestação garantida por este regulamento estará restrita à população interessada nas respectivas áreas objeto de desafetação e alteração de uso de solo, conforme previsto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 379, de 06 de julho de 2017.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 17. As audiências públicas se desenvolverão de acordo com a programação prevista no anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste regulamento.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

19:00h: 1ª Chamada para abertura dos trabalhos

19:30h: 2ª Chamada para abertura dos trabalhos

19:40h: Abertura Institucional

• Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Serviços Regionais (10 min)

19:50h: Apresentação do Regulamento das Audiências Públicas (10 min)

20h: Apresentação do Processo de Desafetação e Alteração de Uso do Solo no âmbito do Programa de Regularização Fundiária no Município de Palmas

20:30h - Início dos debates

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Rescisão de TERMO DE COMPROMISSO  
 CONTRATANTE: secretaria municipal de desenvolvimento social  
 CONTRATADO: ABIUD DOS SANTOS CARNEIRO  
 OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017.  
 BASE LEGAL: Processo nº. 2017025282 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete MIL E DUZENTOS reais).  
 RECURSOS: Unidade: 3700, Funcional: 08.422.0303.5156, Natureza Despesa: 3.3.90.18, Sub-elemento: 0300, conforme Nota de Empenho nº 21759.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº. 330.050.011-72, denominado CONCEDENTE, e de outro lado, o Senhor ABIUD DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº 080.551.961-09, doravante denominado COMPROMISSÁRIO.

### EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2017

ESPÉCIE: Rescisão de TERMO DE COMPROMISSO  
 CONTRATANTE: secretaria municipal de desenvolvimento social  
 CONTRATADO: MICHELE ALVES DA LUZ COSTA  
 OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2017.  
 BASE LEGAL: Processo nº. 2017025282 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete MIL E DUZENTOS reais).  
 RECURSOS: Unidade: 3700, Funcional: 08.422.0303.5156, Natureza Despesa: 3.3.90.18, Sub-elemento: 0300, conforme Nota de Empenho nº 21752.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº. 330.050.011-72, denominado CONCEDENTE, e de outro lado, a Senhora MICHELE ALVES DA LUZ COSTA, CPF nº 083.558.321-08, doravante denominada COMPROMISSÁRIA.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - PROJETO COQUELINO

#### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - AGENTE DE IGUALDADE RACIAL DO EDITAL 003/2017 PROJETO COQUELINO

A COMISSÃO instituída Portaria Nº 41/2017/SEDES, para o Processo Seletivo Simplificado, que Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para atender o Projeto Coquelino – Convênio Federal Nº 822788/2015, composta por: Nélcio Nogueira Lopes do Amaral (Presidente); Sílvia Silva Siqueira; Ivaneide Teixeira do Sousa; Gislaíne Paula Teixeira; Cristina do Amaral Teixeira; Silas Carvalho de Sousa; Katiene Machado Gomes Barbosa; Valter Domingos Rezende Carvalho; Eloiza Costa Rodrigues; Francisco Paulo Pereira Santos; Marcela Novais Santos; Ana Lúcia Lima Aguiar e Terezinha de Jesus Milhan, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO que houve desistência de alguns Agentes “bolsistas” selecionados como titulares do Edital 003/2017, e para o efetivo andamento do Convênio nº 822788/2015 – celebrado entre Governo Federal, por meio da do Ministério da Justiça, torna público a convocação das vagas de suplentes, como Agente/Monitor, para atuação no Projeto Coquelino, conforme objeto do

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.806, de 28 de julho de 2017, pág. 10 a 12 e Resultado final constante no Edital nº 04/2017, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.822, de 21/08/2017, página 15.

I - Em virtude da desistência dos (as) Agente/Monitor selecionado como titular, Abiud dos Santos Carneiro, e Michelle Alves da Luz Costa, ficam convocados, por ordem de classificação, 2 (dois) suplentes, para se apresentar na Superintendência de Igualdade Racial, conforme abaixo relacionados, para confirmar ou não o interesse e disponibilidade para atuarem como bolsistas do Projeto Coquelino.

a) Caso o(a) convocado (a) na sequência de classificação, não se apresente ou não tenha interesse e/ou disponibilidade, a vaga será preenchida pelo próximo candidato suplente da ordem classificatória, conforme ordem de suplência descrita no resultado final do Diário Oficial do Município nº 1.822, de 21/08/2017, pág. 15.

B) LISTA DE SUPLENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:  
 11º Mirelle De Jesus Santos;  
 12º Murillo Nunes Lima;  
 13º Myrtes Polyana Cirqueira de Freitas;  
 14º Ynara Raquel Madeira Nunes.

III - O (a) suplente convocado (a), dever confirmar ou não seu interesse pela vaga nos dias 8 e 9 de março de 2018, comparecendo na Superintendência de Igualdade Racial, sito à Quadra 104 Sul Av J.K, Lote 120 Prédio RESOLVE PALMAS – 2º andar – Palmas/TO - Telefone: (63) 3234-0022.

IV - O não comparecimento do(a) candidato (a) convocado (a) implicará em perda da vaga e convocação dos respectivos suplentes.

V - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

O (a) candidato (a) deverá apresentar no ato da assinatura do Termo de Compromisso, uma foto 3x4 e os seguintes documentos autenticados:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de Endereço
- d) Comprovante bancário

VI - Título de eleitor com comprovante de última votação

- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63)3234-0022, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PALMAS/TO, 06 de março de 2018.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES DO AMARAL  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital 003/2017  
 PORTARIA Nº 41/2017/SEDES

## Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 033/2018/GAB/SESMU, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Instaurar Sindicância para apurar ocorrência, tendo como partes o Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas - SINDICICLO e o Senhor Antônio Oliveira Amorim.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder

Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar fatos decorrentes de denúncia formalizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas, contra o senhor Antônio Oliveira Amorim, portador da Permissão de Mototáxi nº 137, conforme relatório anexo.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal:

- I - Veruska Regiane Figueiredo Gomes Vargas – Presidente;
- II - Carolina Santos de Sousa – Secretária;
- III - Fabíola Barros Kitaita – Membro.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 02 dias do mês de março de 2018.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## Fundação de Esportes e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.072.691  
ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROponente: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP que prestará serviço de fornecimento de 06 Unidades de Mesas para "Tênis de Mesa", para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.072.691, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.072.691 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.  
VALOR: R\$ 2.567,94 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).  
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307.5233, Natureza Despesa: 4.4.90.52, Sub-item: 1000, FONTE: 601590314, FICHA: 20175284.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.308.936/0001-63.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.072.691  
ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROponente: K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI que prestará serviço de fornecimento de 30 unidades de Cones, Material Plástico, Medidas Altura 23 cm, Diâmetro de Base 14,5, 30 unidades de Jogos de Xadrez, 30 unidades jogos de Dama, 30 unidades de Jogos de Dominó, 02 unidades de Kit Bocha, para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.072.691, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.072.691 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.  
VALOR: R\$ 2.330,30 (Dois mil trezentos e trinta reais e trinta centavos).  
RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307.5233, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Sub-item: 1400, FONTE: 601590314, FICHA: 20175280.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.072.691  
ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROponente: MONICAR R. DE MELLO FARIA ME  
OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa MONICAR R. DE MELLO FARIA ME que prestará serviço de fornecimento de 09 Unidades de Redes de Vôlei, para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.072.691, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.  
BASE LEGAL: Processo Nº 2017.072.691 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101

, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 710,91 (setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307.5233, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Sub-item: 1400, FONTE: 601590314, FICHA: 20175280.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: MONICAR R. DE MELLO FARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017.072.691

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: N.T.LUIZE - EPP

OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa N.T.LUIZE - EPP que prestará serviço de fornecimento de 30 unidades de Bola de Vôlei, 15 unidades de Super Band 44MM, 15 unidades de Super Band 64MM, 04 unidades de Corda de Sisal 12MTS com ponteira de borracha 38MM, 06 unidades de Escada para Treinamento Funcional, 30 unidades de Mini Cone, 12 unidades de Bola Suíça 75 MM, 12 unidades de Bola Suíça 65 MM, 90 unidades de Colchonete para Ginástica, 250 unidades de Touca de Natação em silicone, 40 unidades de Espaguete Aquaturbo Pronado Colorido, 20 unidades Hidro Halteres de 1 a 2 Kg – Eva Triangular – PAR, 20 unidades de Hidro Halteres de 1 a 3 Kg – Eva Triangular – PAR, 30 unidades de Raquetes para Tênis de Mesa, 20 unidades de Suportes para Tênis de Mesa, 390 unidades de Bola para Tênis Mesa, 02 unidades de Corda Sisal 100 MTS 38MM, 30 unidades de Jogo de Cartas, para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.072.691, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.072.691 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 16.354,86 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307.5233, Natureza Despesa: 3.3.90.30, Sub-item: 1400, FONTE: 601590314, FICHA: 20175280.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: N.T.LUIZE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017.014.760

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROponente: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA que prestará serviço de fornecimento de Bonês Personalizados, Unidade: 2.000 (dois mil), para atender os núcleos esportivos do Programa Vida Saudável – PELC, conforme especificações e discriminações contidas no processo 2017.014.760, bem como condições, e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo Nº 2017.014.760 e termo do Convênio nº 818256-2015, em conformidade com o processo nº 58701.003096/2015-35 e a proposta SICONV nº 077238/2013, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente no Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, e suas alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de Novembro de 2011, e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 217 de 31 de Julho de 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 1600.27.812.0307.5233, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-item: 1400, FONTE: 601590314, FICHA: 20175283.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2017

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/DF. CONTRATADA: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.565.097/0001-45.

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Anderson Jesus de Menezes, matrícula nº 413027973, da função de Coordenação do Núcleo Telessaúde de Palmas – NuT-Palmas, de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Anderson Jesus de Menezes, CPF nº 626.612.801-20, para atuar na função de Coordenação do Núcleo Telessaúde de Palmas – NuT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 27 dias do mês fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR Marcella Santos Cardoso Machado, Matrícula nº 413028075, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Marcella Santos Cardoso Miranda, CPF Nº 022.953.841-09, na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 27 dias do mês fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, matrícula nº 413027970, da função de Pesquisador Multiprofissional no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 31 janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, CPF nº 016.687.051-09, para atuar como Bolsista junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 17 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eliane Tomaz da Silva, CPF nº 875.113.121-87 e Eliane Patrícia Lino Pereira Franchi, CPF nº 311.596.628-86, para atuarem como Bolsista junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 28 dias do mês fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 18 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Cairo Soares da Silva, matrícula nº 413029757, e Monique Rocha Cardoso, matrícula nº 413029915, da função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Andressa Luíza Costa Rodrigues de Paiva, CPF nº 029.314.531-88, e Cibele Bezerra Costa, CPF nº 022.376.511-24, para atuarem na função de Pesquisador Médico junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 05 dias do mês março de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde e do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	MODALIDADE
413026089	ADJHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS	RESIDENTE MÉDICO
413026087	ALAN FERNANDES RODRIGUES	
413026095	AMANDA EMIKO ZENSQUE FALCHIONE	
413026101	ANDREYSA CONTI SILVA	
413026100	BRUNO SOUSA PIRES	
413026097	CAROLINA LEMOS CUNHA	
413026094	DANIELA DA MOTTA RODRIGUES	
413026093	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	
413026096	FELIPE BUTE BONFIM	
413026091	FERNANDA FLEURY SUAVINHA	
413026105	FERNANDO FRANCO LAFETÁ QUEIROZ	
413026090	INES STAFIN	
413026098	ISABELE MARTINS VALENTIM	
413026088	KATIUSKA GOEDEL	
413026102	MARCELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	
413026107	MARIANA FREITAS SANDOVAL	
413026103	MARINA SOARES PEDREIRA	
413026104	THAYNNE ALMEIDA DINIZ	

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2018, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde e do Plano Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	MODALIDADE
413026757	ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL
413026747	ALEXANDRE MAIA CARDOSO	
413026755	ANA CAROLINE DE SOUSA MILHOMEM RODRIGUES	
413026748	ANA PAULA BARBOSA DE BRITO	
413026752	CRISTIANO SOARES DA SILVA	
413026835	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	
413026763	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO SILVA	
413026758	DANIELE SOARES DE MORAIS	
413026764	DANYELA MARTINS CERQUEIRA	
413026761	ELENILDA ALMEIDA VIEIRA	
413026762	ELIZANGELA CUNHA LOPES	
413026744	ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES	
413026793	FABRICIO MARTINS FERNANDES	
413026777	FLAVIA SAAD GUIMARAES SILVA	
413026774	FRANCIANE LEITE CHAGAS	
413026759	GERSIMEYRE COELHO DE CARVALHO DOS SANTOS	
413026775	HERYKA ARAUJO CAVALCANTE	
413026780	ISABELLA AFONSO DA SOUZA	
413026769	ISABELLA LUCAS CAVALCANTE	
413026760	JAQUELINE LUCIANO DA SILVA	
413026794	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	
413026770	JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA	
413026768	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	
413026781	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	
413026783	LORENNIA MARTINS DA SILVA	
413026784	MARIA AMELIA SOUSA SILVA	
413026773	MARINA SENA DE OLIVEIRA	
413026756	MAURIELLE DE CASTRO FERREIRA	
413026788	NATALIA MATOS PEREIRA	
413026753	NATHALIA GUIDA CARIOLANO	

413026767	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ALENCAR
413026791	PRISCYLLA CASSOL
413026765	QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO
413026799	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS
413026792	RAYANNE SOUSA MELO
413026785	ROBSON DE SOUSA
413026790	SAMUEL BERNARDO DA COSTA
413026754	STEPHANE SANTANA DA SILVA
413026801	THAINARA DA SILVA SANTOS
413026749	THAISE MORGANA DA SILVA SIQUEIRA
413026803	UATILLA LORANA RIBEIRO HENRIQUE

Palmas, 06 de março de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2018, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	MODALIDADE
413026771	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	RESIDENTE MULTIPROFISSIONAL
413026782	ISIS VIANA CAMELO DE CARVALHO SUARTE	
413026776	JHESSIKA LORRANE DE ARAUJO PINTO	
413026786	MARESSA RIBEIRO DE CASTRO	
413026787	PAULO HENRIQUE PEDROSO BRITO	

Palmas, 06 de março de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## Fundação de Meio Ambiente

#### PORTARIA/FMA/ Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e o ATO 232 – NM de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica VEDADO no âmbito desta Fundação, firmar Termos de Compromissos para regularização e pendências de documentos nos processos de Licenciamento Ambiental, e quaisquer outro processo administrativo, salvo os Termos de Conversão de Multa e Compensação Ambiental, conforme prevê a Legislação vigente, nos moldes do Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2018.

MARCILIO GUILHERME ÁVILA  
Presidente

## Fundação da Infância e Juventude

#### PORTARIA Nº 10/2018/GAB/FIJP, de 06 de março de 2018.

Torna público o resultado quanto as respostas dos recursos decorrentes da divulgação do resultado preliminar dos beneficiários pré-selecionados decorrente do edital Nº 001/2018 referente ao projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018.

Art. 1º O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018, por meio da Comissão de seleção instituída através da Portaria n.º 03/2018/GAB/FIJP, de 26 de janeiro de 2018, referente ao projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018 torna, público as respostas dos recursos referente ao Edital da FIJP n.º 001/2018 do processo de concessão do Cartão do estudante, - conforme a seguir especificado no anexo I:

## ANEXO I

Resultado dos recursos apresentados:

Nº de Inscrição	Interessado	Resultado
3101	1 FLÁVIA DA SILVA NEVES	DEFERIDO
2798	2 KARYNA CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
3853	3 LARISSA RIBEIRO BENIGNO	DEFERIDO
4537	4 LILIAN MARTINS DIEDRICH	INDEFERIDO
159	5 LORENNNA BANDEIRA FERNANDES	DEFERIDO
3652	6 LUANA RIBEIRO MARTINS	INDEFERIDO
3366	7 LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	INDEFERIDO
3479	8 MIRELLY LEAL DE CASTRO CARVALHO	DEFERIDO
4523	9 REGIANE CRISTINA FRANCELINO BRINGEL	INDEFERIDO
2633	10 VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS	DEFERIDO
	11 LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2018

Délia Moura Linhares  
Presidente da Comissão de Seleção

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 042/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 002/2018, referente ao Processo nº 2018004610, relacionado a Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização no prédio do PREVIPALMAS, firmado com MACHADO & MOREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 37.246.220/0001-00, a seguir:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	José abreu Batista	413028884
SUPLENTE	Raul de Jesus Lima Neto	413030045

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como

informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestora de Contrato a servidora Marineide Santana Pereira – Matrícula: 413030468. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Maxcilane Machado Fleury  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

PROCESSO: 2018004610  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
CONTRATADA: MACHADO & MOREIRA LTDA - ME  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização para eliminação de insetos, com aplicação de inseticida em líquido, e a base de gel com emissão de laudo técnico.  
VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 02/2018.  
RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa MACHADO & MOREIRA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.246.220/0001-00, representada pelo seu administrador, o senhor JOÉ MOACYR CORREA MACHADO, portador do RG nº 900.032/SSP/TO, e inscrito no CPF nº 648.029.657-53.

## Publicações da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018.

Processo Administrativo nº: 50841/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
Contratada: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT,  
CNPJ n. 05.149.726/0001-04.

Objeto: O objeto do presente é a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 42 (quarenta e duas) vagas do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmas e formação de cadastro de reserva, consoante às condições estabelecidas neste instrumento conforme o Termo de Referência, tudo sob a supervisão e aprovação da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/GABPRES/RH Nº047/2017 do 04 de maio de 2017.

Nota de Empenho: 12.

Valor R\$: 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Ato Comissão Executiva nº 05/2017 e PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 101/2017.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.4800 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Serviço de Seleção e Treinamento - Fonte Recurso: 00.10.00.103 – Recursos próprios – Contratos.

Vigência: 08/01/2018 à 08/01/2019.

Assinatura: Signatários: Câmara Municipal de Palmas e Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2017.

Processo Administrativo nº: 49977/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
Contratada: Dismaq Comércio de Matérias de Escritório Eireli - ME  
Objeto: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado, tipo Split, instalados na Câmara Municipal de Palmas, por chamada avulsa, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2017.  
Notas de Empenho: 2 e 3.

Valor NE 02 R\$: 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais)

Valor NE 03 R\$: 31.924,44 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Total do Contrato R\$: 138.124,44 (Cento e Seis Mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 175/2015.

Dotação Orçamentária: 01.122.1122.4501 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.1700 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Máquinas - Fonte Recurso: 00.10.00.103 – Recursos próprios – Contratos e 01.122.1122.4501 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.30.2400 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens - Fonte Recurso: 00.10.00.199 – Recursos próprios – Outras Despesas.  
Vigência: 29/12/2017 à 29/12/2018.

Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Franciezo Melo de Araújo, representante da empresa Dismaq Comércio de Matérias de Escritório Eireli - ME.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMERCIAL GONTIJO & GONTIJO LTDA - ME, CNPJ 14.055.235/0001-95, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Comercio Atacadista de Sorvetes, com endereço completo Avenida Palmas Quadra 10 Lote 08 Sala 01 CEP 77.064-557 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS